

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvecio



Processo: 1058760

Natureza: Incidente de Uniformização de Jurisprudência

Piloto: Recurso Ordinário n. 986.966

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Para manifestação, nos termos do §1º do art. 224 do Regimento Interno.

Após, retornem a esta relatoria os autos conclusos.

Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO HELVECIO Conselheiro Relator